



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.118, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

EXONERAÇÃO DA REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DESIGNAÇÃO DA SUBSTITUTA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

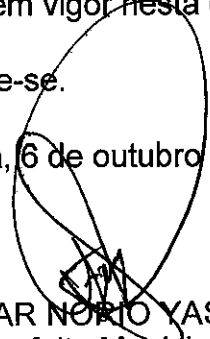
Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido e a partir desta data, a representante titular da Divisão de Ação e Bem-Estar Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ângela Lessa Nunes, designada pelo Decreto nº 4.066, de 9 de abril de 2010.

Artigo 2º - Fica designada, em substituição, a partir desta data e com mandato até 5 de março de 2011, Manuela Soares Savério, como representante titular da Divisão de Ação e Bem-Estar Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 6 de outubro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 6 de outubro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Ato Oficiais